



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Ceará.
Período: 28 de fevereiro a 2 de março de 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 8 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, Doutor Clóvis Valença Alves Filho, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), Paula de Carvalho Santos Goiana (assessora-Chefe de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (Assistente da Secretaria da Corregedoria).**

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara, Doutor Germano Silveira de Siqueira, bem assim, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta vinculada, Doutora Daiana Gomes Almeida, a Ilustríssima Senhora Joélia de Sousa Alexandre, Diretora de Secretaria, os servidores e estagiários da Vara, a equipe de servidores que compõem a Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado. De início, manifestou seu propósito de buscar o diálogo, a conversa, a iniciativa, a possibilidade de orientar, tirar as dúvidas porventura existentes e ultrapassar possíveis gargalos, ressaltando que a função do Corregedor, ao invés de procurar equívocos e erros para consertar, é, por ofício do cargo, examinar, verificar, e tentar aprimorar o trabalho da jurisdição, a bem do jurisdicionado, aquele que tem assegurado, na Constituição Federal, em seu artigo quinto, dentre outros, não só o amplo acesso ao Poder Judiciário, como também a razoável duração da ação, que é um dos direitos do cidadão. Na sequência, informou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, ficará à disposição dos servidores da Vara, durante os trabalhos correicionais, para dialogar acerca das recentes ferramentas, e, especialmente, sobre o novo Painel com as ações com tramitação preferencial e preferencial da preferencial em um dos pólos, pendentes de baixa, para que seja dado o tratamento que a Lei determina. Nesse passo, informou que providenciou estudos para desenvolvimento da referida ferramenta junto à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, os quais foram disponibilizados de pronto e o painel está praticamente concluído para ser utilizado. Por fim, o Senhor Corregedor-Regional enunciou o viés eminentemente conciliatório, colaborador e cooperativo da Corregedoria para com as unidades judiciais de primeiro grau, declarou aberta a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, e colocou-se à disposição de todos, durante todo o período correicional e, especialmente, no horário determinado em edital, das 9h30 às 11 horas, do dia 1º de março de 2023, ressaltando seu intento de que os trabalhos sigam com tranquilidade, sem modificação das rotinas habituais da Vara.

A Ilustríssima Senhora Joélia de Sousa Alexandre, Diretora de Secretaria, desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e afirmou que vai aproveitar a presença na Vara da Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, para tirar algumas dúvidas relativas às novas ferramentas e, principalmente, sobre o painel Halo.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e SECOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	Doutora Ivânia Silva Araújo
Jurisdição atendida	Município de Fortaleza



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Lei de criação	Lei 5650 de 11 de dezembro de 1970
Data de instalação	14 de julho de 1971
Data da última correição realizada	9 a 11 de fevereiro de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: Doutor Germano Silveira de Siqueira
Período de atuação: Desde 04 de agosto de 2014. (Ato nº 483, de 1º de agosto de 2014).

2.2. JUÍZA VINCULADA: Doutora Daiana Gomes Almeida
Período de atuação: Vinculada à Unidade em 12/04/2016 (Portaria nº 04/2016).

* Os Juízes Titular e Vinculada residem no Município sede da Vara do Trabalho.

3. QUADRO ATUAL: 15 SERVIDORES

NOME	CARGO	DATA LOTAÇÃO
Joélia de Sousa Alexandre	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIRETORA	06/08/2014
Ana Paula Lopes Duarte	TÉCNICO JUDICIÁRIO	10/03/2013
Aline Arraes Teles Henrique	ANALISTA JUDICIÁRIO	11/08/2015
André Lima Pessoa	TÉCNICO JUDICIÁRIO	24/09/2012
Andressa Pontes Passos Aragão	ANALISTA JUDICIÁRIO	14/08/2014
Antônio Carlos Freitas da Cunha	TÉCNICO JUDICIÁRIO	06/08/2018
Carlos Alberto Aguiar Júnior	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18/04/2005
Celso Góis Almeida	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01/04/2009
Francisca Joselita Daniel Y Marti	TÉCNICO JUDICIÁRIO	14/03/2016
Leivison Viana de Souza	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/11/2013
Maria do Carmo Brito Nobre	ANALISTA JUDICIÁRIO	19/08/2014
Maria Jacir Batista de Souza	ANALISTA JUDICIÁRIO	01/10/2008
Maria do Socorro Freire Salles de Oliveira	ANALISTA JUDICIÁRIO	20/05/2013
Patrícia Rosado de Oliveira	ANALISTA JUDICIÁRIO	15/09/2014
Vaneza Feitosa de Araújo	TÉCNICO JUDICIÁRIO	23/07/2008

OBS.: A Diretora de Secretaria cumpre suas atividades no regime de trabalho presencial, em observância ao disposto na alínea "b" do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
KLARYSSA MALVEIRA DA SILVA	15/03/2022
THIAGO ANTONIO CRUZ ALVES	01/09/2022

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na 3ª VT de Fortaleza	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes pro- cessuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO		1		01
ANDRE BRAGA BARRETO	182	63	59	08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

DAIANA GOMES ALMEIDA	798	363	291	198
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	12	4	04	
FILIFE BERNARDO DA SILVA	31	21	12	05
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	455	250	79	87
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	32	13	08	01
JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR TOMAZ	22	11	07	01
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	94	38	25	12
MARIA RAFAELA DE CASTRO	85	43	13	06
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	70			01
RONALDO SOLANO FEITOSA	06			
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema.				69
Total	1.187	807	498	389

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SECOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 3ª VT de Fortaleza	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	45
ANDRE BRAGA BARRETO	37,2
DAIANA GOMES ALMEIDA	9,61
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	1
FILIFE BERNARDO DA SILVA	16,13
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	41,42
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	17,45
JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR TOMAZ	2,25
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	41,75
MARIA RAFAELA DE CASTRO	19,96
Prazo médio para julgamento na unidade	23,76

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 3ª VT de Fortaleza*	No prazo	Prazo vencido	Total
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	42	00	42
DAIANA GOMES ALMEIDA	08	00	08
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	02	00	02
ANDRE BRAGA BARRETO	03	00	03
Total de sentenças pendentes na Vara	55	00	55

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	22	21
DAIANA GOMES ALMEIDA	20	14
Total de sentenças pendentes na Vara	42	35

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na 3ª VT de Fortaleza	No prazo	Prazo vencido	Total
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	00	01	01
DAIANA GOMES ALMEIDA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	01	01

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	06	06
DAIANA GOMES ALMEIDA	00	00
Total de incidentes pendentes	06	06

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituta	No prazo	Prazo vencido	Total
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	00	00	00
DAIANA GOMES ALMEIDA	00	00	00
Total de incidentes pendentes na Vara	00	00	00

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA	06	06
DAIANA GOMES ALMEIDA	01	00
Total de Embargos pendentes	07	06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.
- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
3ª VT de Fortaleza	807	389	498	23,76

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 03/02/2022 – posição 02/02/2022). Período de apuração: 03/02/2021 a 02/02/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª VT de Fortaleza	117,48	160,93

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no trimestre novembro de 2022 a fevereiro de 2023).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª VT de Fortaleza	110,56	148,16

Fonte: Relatório SICOND/ Correição Virtual, item 4.C

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª VT de Fortaleza	48,76	114,01

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
3ª VT de Fortaleza	178,67	281,49

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Unidade Judiciária: 3ª VT de Fortaleza	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
04	14

Descreva como estão ocorrendo as audiências após a pandemia (quantas unas, de instrução, presencial, telepresencial são designadas por dia). O Juízo está seguindo o rito do art. 335 do CPC?

Resposta: O rito previsto do art.335 do CPC foi abolido por este Juízo desde a retomada das atividades presenciais.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	2023 (até 21/02/2023)
3ª VT de Fortaleza	1.009	1.096	155

Fontes:

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 21/02/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: 3ª VT de Fortaleza			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/01/2023
Conhecimento	1.586	1.492	1.495
Liquidação	272	493	510
Execução	4.676	4.428	4.404
Cartas Precatórias pendentes de devolução	16	19	25
TOTAL	6.550	6.432	6.434

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado em 2023: 01/01/2023 até 31/01/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 3ª VT de Fortaleza	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	223,85
Liquidação (do início ao encerramento)	332,87
Execução (do início à extinção)	2.512,82
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento	1.267,21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

definitivo	
------------	--

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/02/2022 a 31/01/2023.

8. SITUAÇÃO DOS AÇÕES EM 23/02/2023:

Fase de Conhecimento:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais anti-go</i>	<i>Ação</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pelo grau superior	423	29/01/2014	0010032-21.2012.5.07.0003
Aguardando audiência	252	12/01/2022	0000843-04.2021.5.07.0003
Aguardando cumprimento de acordo	150	04/02/2022	0000928-24.2020.5.07.0003
Aguardando final do sobrestamento	33	24/08/2018	0001571-84.2017.5.07.0003
Aguardando prazo	125	28/10/2021	0001343-41.2019.5.07.0003
Análise	30	25/01/2023	0000968-06.2020.5.07.0003
Assinar despacho/decisão	04	13/02/2023	0001050-72.2022.5.07.0001
Assinar sentença	03	16/02/2023	0000892-11.2022.5.07.0003
Conclusão ao Magistrado	08	03/02/2023	0000093-31.2023.5.07.0003
Cumprimento de Providências	18	27/09/2022	0000385-84.2021.5.07.0003
Elaborar despacho/decisão	19	16/11/2022	0000477-28.2022.5.07.0003
Elaborar sentença	69	24/10/2022	0000986-27.2020.5.07.0003
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	158	11/10/2022	0000418-40.2022.5.07.0003
Preparar expedientes e comunicações	24	20/01/2023	0000030-06.2023.5.07.0003
Recebimento e remessa	28	08/11/2022	0000720-40.2020.5.07.0003
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	150	28/09/2022	0000886-04.2022.5.07.0003
OBSERVAÇÕES			

Fonte: PJe-JT.

Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais anti-go</i>	<i>Ação</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	08	12/03/2021	0000374-89.2020.5.07.0003
Aguardando final do sobrestamento	02	20/05/2020	0155700-24.1992.5.07.0003
Aguardando prazo	101	29/09/2022	0060500-38.2002.5.07.0003
Análise	10	30/01/2023	0001213-51.2019.5.07.0003
Assinar despacho/decisão	03	22/02/2023	0000748-71.2021.5.07.0003
Conclusão ao Magistrado	06	31/12/2022	0000944-75.2020.5.07.0003
Cumprimento de Providências	146	07/09/2022	0001457-48.2017.5.07.0003
Elaborar decisão	01	02/01/2023	0000761-70.2021.5.07.0003
Elaborar despacho	21	22/11/2022	0000369-76.2016.5.07.0013
Iniciar Liquidação	02	15/02/2023	0001130-30.2022.5.07.0003
Prazos Vencidos	168	07/10/2022	0000642-46.2020.5.07.0003
Preparar expedientes e comunicações	17	19/01/2023	0000010-83.2021.5.07.0003
OBSERVAÇÕES			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

--

Fonte: PJe-JT.

Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
Aguardando apreciação pelo grau superior	67	01/10/2017	0002062-28.2016.5.07.0003
Aguardando Audiência	02	14/02/2023	0000010-35.2011.5.07.0003
Aguardando cumprimento de acordo	12	18/04/2022	0001040-27.2019.5.07.0003
Aguardando final do sobrestamento	247	24/03/2017	0000841-15.2013.5.07.0003
Aguardando prazo	333	01/02/2022	0002020-55.2016.5.07.0010
Análise	60	02/01/2023	0000711-83.2017.5.07.0003
Assinar despacho/decisão	23	21/02/2023	0112100-54.2009.5.07.0003
Conclusão ao Magistrado	06	02/01/2023	0001812-92.2016.5.07.0003
Cumprimento de Providências	370	12/01/2022	0094300-19.1986.5.07.0003
Elaborar decisão	03	25/10/2022	0031100-52.1997.5.07.0003
Elaborar despacho	111	18/10/2022	0204000-21.2009.5.07.0003
Elaborar sentença	06	24/10/2022	0001540-35.2015.5.07.0003
Escolher tipo de arquivamento	01	19/02/2023	0042400-93.2006.5.07.0003
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Prazos Vencidos	508	11/10/2022	0000829-59.2017.5.07.0003
Preparar expedientes e comunicações	140	10/01/2023	0000581-59.2018.5.07.0003
Recebimento e remessa	10	12/01/2023	0000189-61.2014.5.07.0003
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

A) Foi constatada a existência de expedientes enviados ao DEJT com erro, ou seja, as matérias estão pendentes de publicação, no total de 128 (cento e vinte e oito) ações;

B) Pendências na tarefa “Novos Processos” triagem inicial:

Foram constatadas 116 ações na triagem inicial, sendo 1 (uma) de Set/2022, 2 (duas) de Out/2022, 15 (quinze) de Nov/2022, 12 (doze) de Dez/2022, 17 (Dezessete) de Jan/2023 e 69 (sessenta e nove) de Fev/2023;

C) Pendências no recebimento/remessa do (ao) 2º Grau de Jurisdição:

Foram constatadas 56 (cinquenta e seis) ações pendentes de recebimento/remessa do (ao) 2º Grau de Jurisdição, sendo 2 (duas) de Nov/2022, 6 (seis) de Dez/2022, 4 (quatro) de Jan/2023, 39 (trinta e nove) de Fev/2023 e 5 (cinco) de Mar/2023;

D) Pendências no prazo vencido:

Foram constatadas 782 (setecentos e oitenta e duas) ações no prazo vencido, sendo 4 (quatro) de Out/2022, 27 (vinte e sete) de Nov/2022, 122 (cento e vinte e duas) de Dez/2022, 169 (cento e sessenta e nove) de Jan/2023, 409 (quatrocentos e nove) de Fev/2023 e 51 (cinquenta e uma) de Mar/2023, dentre elas algumas com petições pendentes de apreciação, contudo tiveram a pendência do escaninho baixada;

E) Pendências aguardando prazo:

Foram constatadas 580 (quinhentos e oitenta) ações aguardando o prazo, sendo 1 (uma) de Out/2021 (Constam expedientes com prazo em aberto desde o ano de 2020), 1 (uma) de Fev/2022 (Deveria está aguardando Preca-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

tório), 2 (duas) de Mar/2022 (Deveria está aguardando Precatório), 1(uma) de Abr/22 (Com pedido de liberação de valores -Alvará- desde Jul/2022), 3 (Três) de Jun/2022 (Aguardando resposta de ofício), 1 (uma) de Set/2022 (Com resposta de ofício sem tratamento), 2 (duas) de Set/2022 (Deveria está aguardando Precatório/RPV).

RECOMENDAÇÕES:

1. Realizar verificação periódica dos expedientes encaminhados para publicação no DEJT, a fim de corrigir as possíveis pendências;
2. Manter rigoroso controle na análise e encaminhamento das ações constantes na tarefa “Novos Processos”, a fim de evitar acúmulo, devendo serem tratadas no prazo máximo de 1 (uma) semana;
3. Manter rigoroso controle e providenciar a devida movimentação das ações constantes na tarefa “Recebimento e Remessa”, a fim de evitar o acúmulo, devendo serem tratadas no prazo máximo de 1 (uma) semana;
4. Proceder a movimentação das ações constantes na tarefa “Prazos vencidos”, de modo que os feitos não permaneçam na tarefa por prazo superior a 30 (trinta) dias;
5. Realizar a verificação das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo” para constatação de prazos indevidos em aberto (Erro no sistema), com a consequente movimentação;

DETERMINAÇÕES:

1. Proceder a imediata análise e movimentação das ações (116) constantes na tarefa “Novos processos”, passando a observar a recomendação disposta no item 2, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
2. Efetuar a imediata movimentação das ações (51) constantes na tarefa “Recebimento e Remessa” (mais antiga aguardando desde 30/11/2022), passando a observar a recomendação disposta no item 3, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação;
3. Movimentar, de imediato, as ações (731) que se encontram na tarefa “Prazos Vencidos” (mais antiga aguardando desde 15/10/2022), passando a observar a recomendação disposta no item 4, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

dias, o cumprimento da determinação;

- 4. Efetuar a verificação e correção da localização das ações constantes na tarefa “Aguardando prazo”, a seguir enumeradas: 0001343-41.2019.5.07.0003, 0002020-55.2016.5.07.0010, 0001391-73.2014.5.07.0003, 0000293-19.2015.5.07.0003, 0100500-37.1989.5.07.0003, 0000945-75.2011.5.07.0003, 0000018-31.2019.5.07.0003, 0000372-56.2019.5.07.0003, 0000657-49.2019.5.07.0003, 0000729-02.2020.5.07.0003, 0225600-16.2000.5.07.0003, 0060500-38.2002.5.07.0003 e 0001545-46.2014.5.07.0018, informando à Corregedoria-Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, o cumprimento da determinação.**

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	35	166	8	30
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	162	168	32	107
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	1.339	1.480	32	39
Aguardando Resposta de Ofício	05	-	145	-
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	114	72	12	48
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	5	14	53	55
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	155	202	53	56
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	2.392	2.415	1.591	1.213
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	32	18	260	340
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.483	1.542	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	564	337	3.025	1.827
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	551	329	2.488	1.281
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	20	19	1.530	981
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	239	260	1.600	1.338
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	159	20	334	295
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	64	40	49	52
Painel Global/Acordos vencidos	7	1	40	700
Painel Global/BNDT	0	4	0	700
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	171	100	55	46
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	18	3	21	27
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	12	19	8	55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Painel Global/INFOJUD	9	100	13	90
Painel Global/RENAJUD	60	43	20	18
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	133	125	42	16
Painel Global/SERASAJUD	32	67	50	11
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	13	40	9	9

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 22/02/2023 – posição 21/02/2023). Período de apuração: 22/02/2022 a 21/02/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SGGE do TRT-7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2020 e 2021 e 2022:

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2020			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT de Fortaleza	906	686	74,89%
Total da 1ª Instância	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

2021			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT de Fortaleza	949	938	98,43%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/12/2022)

2022			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
3ª VT de Fortaleza	1.035	1.152	111,52%
Total 1º Grau	40.845	45.194	110,69%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Total da 7ª Região	58.811	57.591	97,85%
--------------------	--------	--------	--------

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	105,00%
Total da 1ª Instância	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	99,51%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	102,80%
Total 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

2020						
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
3ª VT de Fortaleza	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	672	284	42,26%	74,04%	Não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Total da 7ª Região	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.150	11.115	40,94%	71,72%	Não cumprida
--------------------	---	--------	--------	--------	--------	--------------

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

2021						
Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação iConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da Meta 3
3ª VT de Fortaleza	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	881	445	50,51%	107,29	Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%)
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.874	43,47%	92,33%	Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%)

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação iConc	Resultado do iConc em relação à meta (44,6%)	Resultado Meta 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

3ª VT de Fortaleza	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	955	391	40,94%	91,79%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40.060	16.440	41,03%	91,99%	Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	75,98%
Total da 7ª Região	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2021	
Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	100,30%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

2022	
Unidade Judiciária	Resultado
3ª VT de Fortaleza	54,57%
Total 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos).

Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Metas Nacionais do CNJ/2023

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2023. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, as Metas Nacionais 1 e 2 compõem obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos) Justiça do Trabalho: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) Justiça do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados). Justiça do Trabalho: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos) Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Meta 11 – Infância e Juventude (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho). Justiça do Trabalho: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Metas Específicas

JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000



Tempo médio de duração do processo na 3ª VT de Fortaleza (até 31/12/2022):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

Resposta : A Vara faz o Juízo de Admissibilidade dos recursos analisando os critérios subjetivos e objetivos (temporividade, preparo e representação).

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

1.0000400-19.2022.5.07.0003; 2.0119300-98.1998.5.07.0003; 3.0000139-25.2020.5.07.0003; 4.0000965-17.2021.5.07.0003; 5.0000932-61.2020.5.07.0003.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

Resposta: O procedimento adotado pela Vara é a liberação do depósito recursal após a homologação da conta de liquidação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Exemplos:

1.0000450-50.2019.5.07.0003; 2.0001142-49.2019.5.07.0003; 3.0000884-73.2018.5.07.0003; 4.0000584-09.2021.5.07.0003; 5.0000582-73.2020.5.07.0003

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

Resposta: O feito fica sobrestado na tarefa de sobrestamento com o registro no fluxo próprio do PJE ou remetida ao arquivo provisório. Neste último case se dá quando as medidas executórias já foram reiteradas mais de uma vez, com os mesmos resultados negativos.

A Vara adota o procedimento de desarquivar uma quantidade de ações mensais (15) para retomada da execução, pois em virtude do nosso grande acervo não dispomos de meios para rever todos os feitos que tiveram seu sobrestamento declarado com uma periodicidade regular.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

Resposta: Geralmente as ferramentas são utilizadas anualmente e a pedido das partes.

Em relação ao SIMBA somente é utilizada quando detectada movimentação financeira no sistema CCS.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

Resposta: Não há pendências

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

Sim. Antes de determinar a remessa dos autos ao arquivo definitivo é feita consulta às contas judiciais e aos depósitos recursais existentes nos autos a fim de se verificar se há ainda valores pendentes de liberação.

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas em pauta de conciliação semanal?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Em caso negativo, qual a periodicidade?

Não é destinada uma pauta semanal exclusiva para conciliação em execução, mas são inseridas ações nas pautas ordinárias para essa finalidade, limitada a 2(duas) ao dia.

Exemplo:

1)0000120-19.2020.5.07.0003 -audiência designada para o dia 28/02/2023; 2)0000120-19.2020.5.07.0003 -audiência designada para o dia 28/02/2023; 3)0000144-76.2022.5.07.0003-audiência designada para o dia 14/02/2023; 4)0000270-29.2022.5.07.0003-audiência designada para o dia 14/02/2023; 5.0115400-05.2001.5.07.0003-audiência designada para o dia 16/02/2023.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

Sim.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

O controle é realizado semanalmente, por meio da qual são adotadas as seguintes providências:

- 1) triagem das ações pendentes nas diversas tarefas do PJE (prazos vencidos, minutas de despacho e decisões, recebimento do TRT, etc);
- 2) distribuição dos feitos com os servidores observada a especificidade e a complexidade;
- 3) o acompanhamento das pendências da semana anterior.

Semanalmente, há uma análise das pendências da Secretaria e é realizada uma triagem e distribuição das ações aos servidores da Vara, de acordo com a especificidade e complexidade. A atribuição é feita mediante a utilização do Gigs.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado, em conformidade com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e com o Ofício Circular TST nº 615/2012? Exemplificar 5 (cinco) ações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Resposta: não foi verificada essa situação no último ano.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho, de acordo com a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

Resposta: não foi verificada essa situação no último ano

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

Resposta: o acompanhamento das atividades dos assistentes dos Juízes é feito tanto pelos próprios magistrados quanto pelo Diretor de Secretaria.

Os magistrados fazem o controle das ações que estão pendentes de julgamento do mérito. E o diretor acompanha os feitos pendentes de apreciação de incidentes como embargos de declaração, embargos à execução, impugnação aos cálculos, exceções e informações em mandado de segurança.

As ações são distribuídas assim que se tornam aptos para análise, independentemente da quantidade.

O controle é feito por prazos. Há, porém, o estabelecimento de uma meta média semanal de 6(seis) ações para minutas de sentença de mérito e de 6(seis) para apreciação de incidentes. Mas estes números estão sujeitos a variação a depender da complexidade das matérias a serem analisadas.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

Não, apenas no sumaríssimo.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

A ação é encaminhada para o setor de cálculos para elaboração da conta de liquidação. Caso seja verificada a impossibilidade de liquidação do julgado com os elementos existentes nos autos, as partes são notificadas para apresentação de documentação complementar.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

SIM. Quase 95% das ações em fase de liquidação são encaminhadas para o setor de cálculos da Vara para liquidação do julgado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

Resposta: Em casos que envolvam cálculos mais complexos, é nomeado perito contábil

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

Resposta: PJE-CALC

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

Resposta: Após o trânsito em julgado da sentença, a parte autora é intimada para apresentar sua CTPS para fins de anotação pela reclamada, que é igualmente intimada a proceder às devidas anotações em conformidade com a decisão transitada em julgado. Em caso de inércia, a anotação será efetuada pela própria Secretaria.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho?

Resposta: Sim

Quantas?

Resposta: 45

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento? SIM

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação? 10 dias, inclusive com anotação desse prazo no GIGs da ação para o controle da Secretaria.

Citar exemplos de ações em que foram adotadas essas providências.

1.0000388-05.2022.5.07.0003; 2.0000051-16.2022.5.07.0003; 3.0000710-25.2022.5.07.0003; 4.0000613-25.2022.5.07.0003; 5.0000760-85.2021.5.07.0003.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

Resposta: Após o esgotamento das medidas executivas contra o devedor principal, é deflagrado, de ofício, o incidente da personalidade jurídica da executada, sendo a execução direcionada aos seus sócios atuais. São utilizados de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

forma cautelar os sistemas SISBA JUD, INFOJUD, e RENAJUD. Ultimadas essas medidas, os sócios das executadas são intimadas para se manifestarem acerca do incidente e o conseqüente julgamento.

Enumerar ações exemplificativas.

1.0000606-72.2018.5.07.0003; 2.0000691-24.2019.5.07.0003; 3.0000031-93.2020.5.07.0003; 4.0000332-74.2019.5.07.0003; 5.0001207-44.2019.5.07.0003; 6.0001277-32.2017.5.07.0003; 7.0000427-75.2017.5.07.0003.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

- 1.citação de ofício da executada para pagar ou indicar bens, logo após a homologação dos cálculos de liquidação;
- 2.Utilização dos sistemas SISBA JUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e SERASAJUD;
3. Em caso de insucesso, deflagração, de ofício, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da executada.
4. Cautelarmente, são realizadas consultas aos sistemas SISBA JUD, RENAJUD e INFOJUD em relação aos sócios da executada.
5. Notificação dos sócios incluídos na execução para se manifestarem acerca do incidente de desconsideração da personalidade jurídica suscitado nos autos.
- 7.Julgamento do incidente de desconsideração.
8. Realização de consultas aos sistemas CAGED, CCS e expedição de ofício ao INSS acerca da existência de percepção de salários ou proventos pelos executados. Esta diligência é realizada a requerimento das partes.
- 9.Ultimadas todas essas medidas e estas restarem negativas ou insuficientes, a parte exequente é intimada a indicar meios diversos aos já utilizados, sob pena de sobrestamento do feito e posterior remessa ao arquivo provisório.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

Na fase de conhecimento, os peritos são ,via de regra, nomeados em sede de audiência, dentre os profissionais da especialidade que estão cadastrados na Vara e habilitados no sistema AJT

Na fase de execução as perícias são designadas, quando se depara com cálculos mais complexos, dentre os profissionais da especialidade que estão cadastrados na Vara. Valendo ressaltar que muitas das perícias são realizadas pelo Dr. MARCOS ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, por ser o único perito atuarial com o qual contamos atualmente no cadastro e que responde às nossas nomeações.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

Resposta: Não. O procedimento adotado é o de envio de ações ao CEJUSC quando solicitado pelas partes ou pelo próprio CEJUSC.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ae da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de meso indicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT no 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
14 - IGest – Jan a Dez 2022	1.215º
13 - IGest – Out 2021 a Set 2022	1.147º
12 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	1.229º
11 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	1.337º
10 - IGest – Jan 2021 a Dez 2021	1.397º

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/12/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/01/2023)
Decorrentes de execução	6.702.630,18	29.816.884,46	624.695,50
Decorrentes de acordo	6.821.928,02	108.698.187,38	1.167.967,17
Decorrentes de pagamento espontâneo	182,17	720.597,83	146.310,8
TOTAL	13.524.740,37	139.235.669,67	1.938.973,47

Fonte: Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/01/2023)
Custas processuais e Emolumentos	73.843,31	113.584,99	13.970,44
Contribuição Previdenciária	1.169.642,18	24.719.251,61	382.964,69
Imposto de Renda	77.550,42	364.557,77	135.864,36
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.321.035,91	25.197.394,37	532.799,49

Fonte: Dados extraídos do e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações concluídas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) JUÍZES(AS):

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a constrição de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incontroverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, **sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos**, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJV, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da auto inspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na 3ª Vara do Trabalho, entre os dias 28 de fevereiro e 2 de março de 2023, a Senhora Diretora de Secretaria noticiou diligências adotadas na Vara, por ela reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual houve por bem se inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa da mencionada servidora, como segue abaixo:

Sentença líquida no Rito Sumaríssimo;

Liquidação/execução de ofício;

Despachos com vários comandos;

Controle rigoroso das ações pendentes de perícia;

Utilização das extensões do PJE;

Na homologação dos cálculos/citação com imediata de liberação depósito recursal;

Alvarás expedidos mediante agendamento;

Identificação de ações com potencial de conciliação em fase de execução para inclusão em pautas de audiências;

Instalação de uma segunda sala de audiências para realização de pautas duplas.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Doutor Germano Silveira de Siqueira, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Daiana Gomes Almeida, saudou, ainda, os servidores da Corregedoria e a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Joélia de Sousa Alexandre, bem assim citou nominalmente todos os servidores e estagiários que compõem a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Agradeceu pelo acolhimento e receptividade e evidenciou que o mister do Corregedor não é muito agradável, pela apreensão que causa, mas que, na verdade, o intuito da equipe de Correição, quando chega na Unidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

é colocar-se à disposição dos Magistrados, dos servidores e dos estagiários para dialogar, trocar ideias, tirar as dúvidas porventura existentes, visando a uma maior aproximação entre a equipe da Vara e a Corregedoria a fim de tentar prestar uma tutela jurisdicional adequada, satisfatória, ao público que procura a Justiça do Trabalho, a despeito de todas as dificuldades de pessoal e do grande número de ações que tramitam no primeiro Grau. Adiante, o Senhor Corregedor-Regional noticiou ter se reunido com os Magistrados e com a Diretora de Secretaria manifestando, no ensejo, sua preocupação com o elastecimento verificado em alguns prazos que estão detalhados na Ata. Na sequência, destacou que integrou à equipe de Correição a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que ficará à disposição da Vara para conversar acerca das novas ferramentas, a exemplo do Painel 7 – Metas e Planos Estratégicos, do Painel 7 – Halo, do Painel 7 – Hermes, do Painel 7 – iGest, e, especialmente, auxiliar na análise do Painel que mostra as ações pendentes de baixa com tramitação preferencial e preferencial das preferências em um dos pólos, para que realmente seja cumprida a Norma Constitucional que estabelece que essas pessoas têm o direito de ver suas ações tramitando prioritariamente. Informou, outrossim, que, juntamente com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e com o apoio da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação providenciou estudos, que estão bastante avançados e que brevemente um painel será disponibilizado para identificação dessas ações em todo o regional por unidade ou gabinete. Em seguida, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular, Doutor Germano Silveira de Siqueira e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Daiana Gomes Almeida, pela dedicação dos Magistrados para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria-Regional. Nesse passo, concitou estagiários, servidores e Magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor-Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular, Doutor Germano Silveira de Siqueira, saudou a todos os presentes, em especial o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e agradeceu pelos trabalhos realizados e pela forma como a Correição foi conduzida. Inicialmente, destacou a importância dos trabalhos da Corregedoria, um olhar analítico da instituição, porém externo à Vara, que sempre traz uma contribuição muito importante para a autocrítica que é feita pela gestão da Unidade, um momento adequado para encontrar eventuais falhas e corrigi-las. Em seguida, afirmou que a terceira Vara do Trabalho de Fortaleza tem uma boa e dedicada equipe de trabalho e, ao mesmo tempo, um acervo processual antigo, um estoque muito grande a ser trabalhado, por se tratar de uma das Varas mais antigas da Sétima Região e do Brasil, o que torna um desafio a questão administrativa e, especialmente, o bom atendimento ao jurisdicionado, que é absolutamente fundamental.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Daiana Gomes Almeida, agradeceu à equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, pelos trabalhos realizados e pela forma como a Correição foi conduzida. Ato contínuo, asseverou que é receptiva aos feedbacks, não somente no tocante à profissão como também na vida e corroborou as palavras do Magistrado Titular da Vara, afirmando que uma crítica sincera, no sentido de ajudar a evoluir, é, muitas vezes, mais produtiva de que um elogio benevolente.

A Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Joélia de Sousa Alexandre, Parabenzou a Corregedoria, na presença do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, afirmando ser uma enorme satisfação receber a equipe da Corregedoria, porque o período Correicional é sempre uma oportunidade de aprendizado, e que, neste ano, os questionamentos do Secretário da Corregedoria, Paulo Rogério da Cunha Moura, que já foi Diretor de Secretaria, foram bastante didáticos.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Titular, Doutor Germano Silveira de Siqueira, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Doutora Daiana Gomes Almeida, reputando tratem-se de magistrados vocacionados e comprometidos com o trabalho, que demons-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

tram empenho no exercício dessa função tão importante para a nossa sociedade. O Senhor Corregedor-Regional cumprimentou igualmente a Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria, Joélia de Sousa Alexandre, na pessoa de quem estendeu suas saudações, cumprimentos e elogios pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, agradeceu a todos pela acolhida e receptividade, bem assim declarou encerrada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, às 13 horas do dia 2 de março de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 2 de março de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional